



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS  
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade\_unidade@ - MG

## RESCISÃO Nº 0332600 - SMAE/GLC/SMAE/COOCT/SMAE/S.A

Em 06 de abril de 2026.

### TERMO DE CANCELAMENTO

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** pessoa jurídica de direito público portadora do CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas o Sr. **ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA**, portador do CPF nº xxx.678.026-xx, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.481, de 17 de janeiro de 2025, **RESOLVE**, cancelar a **Ata de Registro de Preço nº 38/2026, Pregão Eletrônico nº 23/2025**, objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, **a partir desta data**, firmada com a empresa **EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ. **49.039.321/0001-99**, com sede à Est.do Jatobá, n.º 95, loja 04, Bairro Diamante, Belo Horizonte/MG, CEP- 30.644-200, nos termos do Artigo 28, inciso I do Decreto Federal 11.462/2023, de 31 de março de 2023 e conforme previsto na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preço supracitada.

Santa Luzia/MG, 01 de abril de 2026.

---

**ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA**

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

Município de Santa Luzia/MG

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto Paulino e Silva**, Secretário, em 06/04/2026, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0332600** e o código CRC **4F4CCB32**.